



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 102

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, é emitido o Aditamento n.º 3 à descrição do Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 2005/08/17, ao Aditamento n.º 1 aprovado em Reunião de Câmara de 2010/06/17 e ao Aditamento n.º 2 aprovado em Reunião de Câmara de 2011/09/22, Loteamento L 1 da Lagoa Travessa, de iniciativa do Município de Grândola e em nome do mesmo, pessoa coletiva número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, o qual incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 724/20050922. -----

A alteração ao loteamento é da iniciativa do Município de Grândola e respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas Travessa e Formosa e consta do seguinte: -----

De forma a colmatar uma lacuna verificada entre a Planta Síntese e o Quadro Sinótico do Loteamento L 1 da Lagoa Travessa, no que respeita aos afastamentos posteriores dos lotes 50 e 51 procedeu-se à seguinte alteração: -----

- Alteração na coluna vertical, com a designação "afastamento posterior", do valor da distância mínima obrigatória passando dos 4.00m para os 3.00m, no Lote 50, inscrito na Matriz Predial Urbana com o n.º 1636 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 774/20050922 e Lote 51, inscrito na Matriz Predial Urbana com o n.º 1637 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 775/20050922. -----

Mantendo-se tudo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 30 dias do mês de junho do ano dois mil e quinze. -----

O Presidente da Câmara

António Jesus Figueira Mendes